

Resolução Secretaria Municipal da Educação - SME nº 01, de 30-04-2023

A Secretária Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, na Deliberação nº 144/2016 e Indicação do CEE 13/97 e demais normas vigentes,

Resolve:

Art.1º A homologação dos calendários escolares das unidades de Educação Infantil do Município de São José do Rio Pardo para o ano de 2024, conforme descritas abaixo:

1. Creche/EMEB “Alice Villela Pereira Dias”
2. Creche/EMEB “Profª Benedita dos Reis Apolinário”
3. Creche/EMEB “Gilda Zanetti Mansano”
4. Creche/EMEB “Julio Possebon”
5. Creche/EMEB “Maria França Torres”
6. Creche/EMEB “Natal Bortot”
7. Creche/EMEB “Professor José Carlos Gumieri”
8. Creche/EMEB “Professora Vera Elena Maschietto Simões”
9. Creche/EMEB “Professora Maria Helena Dessimoni”
10. EMEB “Vinicio Spessotto”
11. Associação Riopardense de Assistência ao Menor (ARAM – Creche São Paulo)
12. EMEB “Profª. Ada Parisi”
13. Sociedade Lar da Infância
14. EMEB “Pequeno Samuel”
15. EMEB “Sítio Novo”

Parágrafo único. Os calendários escolares estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/transparencia-municipal/>

Art.2º Essa homologação e publicação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação

Resolução Secretaria Municipal da Educação - SME nº 02, de 30-04-2023

A Secretária Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, na Deliberação nº 144/2016 e Indicação do CEE 13/97 e demais normas vigentes,

Resolve:

Art.1º A homologação das matrizes curriculares das unidades de Educação Infantil do Município de São José do Rio Pardo para o ano de 2024, conforme descritas abaixo:

1. Creche/EMEB “Alice Villela Pereira Dias”
2. Creche/EMEB “Profª Benedita dos Reis Apolinário”
3. Creche/EMEB “Gilda Zanetti Mansano”
4. Creche/EMEB “Julio Possebon”
5. Creche/EMEB “Maria França Torres”
6. Creche/EMEB “Natal Bortot”
7. Creche/EMEB “Professor José Carlos Gumieri”
8. Creche/EMEB “Professora Vera Elena Maschietto Simões”
9. Creche/EMEB “Professora Maria Helena Dessimoni”
10. EMEB “Vinicio Spessotto”
11. EMEB “Profª. Ada Parisi”
12. EMEB “Pequeno Samuel”
13. EMEB “Sítio Novo”
14. EMEB “Fazenda Água Fria”
15. EMEB “Estação Fazenda Venerando”

Parágrafo único. As matrizes curriculares estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/transparencia-municipal/>

Art.2º Essa homologação e publicação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação